



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 214, DE DE 2025

Declara a Procissão do Fogaréu, na cidade de Oeiras, como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Piauí, bem como inclui-la no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, sanciona a seguinte lei:

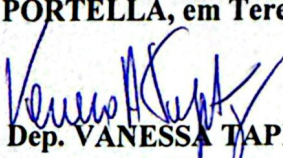
Art. 1º Declara a Procissão do Fogaréu, na cidade de Oeiras, como patrimônio cultural de natureza imaterial do estado do Piauí.

Art. 2º Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, realizada tradicionalmente na Quinta-feira Santa, durante a Semana Santa.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2025.


Dep. VANESSA TAPETY
MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a Procissão do Fogaréu, realizada na cidade de Oeiras, como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Piauí, bem como incluí-la no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

A Procissão do Fogaréu é uma manifestação religiosa e cultural que ocorre tradicionalmente na noite da Quinta-feira Santa, durante a Semana Santa, e possui uma história secular com mais de 200 anos de existência. Realizada no centro histórico da cidade de Oeiras, antiga capital do Piauí e reconhecida como a Capital da Fé, a procissão é uma encenação simbólica da perseguição e prisão de Jesus Cristo pelos soldados romanos, momentos antes de sua crucificação.

Durante o ritual, milhares de homens percorrem cerca de 2 km pelas ruas da cidade portando tochas e lamparinas, enquanto as luzes públicas são apagadas, criando um ambiente de forte impacto visual e espiritual. As mulheres, por sua vez, acompanham em oração nas ruas e praças ou na Catedral de Nossa Senhora da Vitória, ponto inicial e final da procissão.

Mais do que uma simples encenação, o ato ganhou, ao longo dos anos, profundo significado simbólico e religioso. Conforme bem pontuado por Dom Edilson Soares, hoje a caminhada representa não apenas a prisão de Cristo, mas a busca consciente pela luz e pela fé, demonstrando que aqueles que caminham com lamparinas em mãos o fazem porque reconhecem Jesus como a luz do mundo.

A relevância histórica, religiosa e cultural da Procissão do Fogaréu vai além da devoção local. Trata-se de uma tradição que movimenta o turismo religioso, atrai visitantes de diversos estados, fortalece a identidade cultural do povo piauiense e contribui para a preservação do patrimônio imaterial do Brasil. Em 2023, o evento reuniu mais de 10 mil participantes, consolidando-se como uma das mais importantes expressões religiosas do estado mais católico do país, segundo dados do IBGE, que apontam que 85% da população piauiense se declara católica.

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Dessa forma, reconhecer oficialmente a Procissão do Fogaréu como patrimônio imaterial é não apenas um ato de justiça cultural, mas também uma ação de preservação e valorização da identidade religiosa e histórica do nosso povo. Com sua inclusão no Calendário Oficial do Estado, garante-se ainda maior visibilidade e apoio institucional à continuidade desta manifestação que, por gerações, tem sido preservada com fé, respeito e participação popular.

Assim, submetemos esta proposição à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, certos de seu apoio para a aprovação desta importante iniciativa.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2025.

Dep. VANESSA TAPETY
MDB